

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL GERÊNCIA DE RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA	
---	---	---

Campo Grande, 19 de agosto de 2025.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE TORNEIO DE CANTO Nº 003/2025

Fica autorizado o calendário do torneio do ano de 2024 apresentado pela **FEDERAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE MATO GROSSO DO SUL - FECRIPAS**, CNPJ nº 05.126.019/0001-00, **registro no CTF nº 205396**, com sede à Rua José Barnabé de Mesquita nº 191, Bairro Vila Duque de Caxias, município de Campo Grande/MS, protocolado sob nº 83.049.819-2024 e 83.047.548-2025, conforme descrito abaixo:

- **Conforme encaminhado pela referida Federação, a Etapa Estadual do torneio que se realizará na data de 24/08/2025, será no Ginásio da Unigran, com endereço na Rua Balbina de Matos, 2121, Bairro Jardim Universitário, no município de Dourados/MS.**

CONDICIONANTES:

1. **Fica autorizado** o calendário da Etapa Estadual do torneio apresentado pela **FEDERAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE MATO GROSSO DO SUL – FECRIPAS**, com realização **no Ginásio da Unigran, com endereço na Rua Balbina de Matos, 2121, Bairro Jardim Universitário, no município de Dourados/MS**, desde que o referido evento esteja em conformidade com a PORTARIA IAGRO MS Nº. 3.759 DE 12 de agosto de 2025, a qual regulamenta a realização em todo o estado de Mato Grosso do Sul, de exposições, feiras e demais eventos com aglomerações de aves, em decorrência da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP);
2. Para fins de fiscalização, é obrigatório que esta autorização, ou cópia autenticada da mesma, esteja disponível no local do evento durante sua realização;
3. O promotor do evento deverá protocolar na Central de Atendimento do Imasul - GRPF - Unidade de Fauna, uma lista com a relação dos participantes, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do torneio, contendo as seguintes informações: nome completo, CPF, município de origem e de suas respectivas aves (descrição completa das anilhas) por etapa do torneio;
4. Apresentar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Médico Veterinário responsável técnico pelos eventos; a mesma deverá ser protocolada na Central de Atendimento juntamente com a relação de participantes;
5. A autorização de transporte emitida via SISPASS não dispensa a emissão da Guia de Transporte Animal – GTA;
6. Essa autorização somente será válida se acompanhada do responsável técnico nos eventos. O responsável técnico deverá estar credenciado na IAGRO para emitir as GTA's;

7. A FEDERAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE MATO GROSSO DO SUL - FECRIPAS – COCG, deverá cumprir e fazer seus associados cumprirem as determinações constantes do “CAPÍTULO XI - DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS, TORNEIOS DE CANTO E EXPOSIÇÕES” da Instrução Normativa nº 10, de 20/09/2011;
8. ESTÁ PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE PÁSSAROS COM ANILHAS DE CLUBES/FEDERAÇÕES, conforme previsão do inciso VI, art. 51 da Instrução Normativa nº 10 de 20/09/2011;
9. ESTÁ PROIBIDO O TRÂNSITO INTERESTADUAL DE AVES PORTADORAS DE ANILHAS DE ALUMÍNIO, conforme previsão do § 5º, art. 42 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011 (alterada pela IN IBAMA nº 14/2017);
10. ESTÁ PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE PÁSSAROS EM TORNEIOS COM ANILHAS DE ALUMÍNIO, conforme previsão do § 10, art. 50 da Instrução Normativa nº 10/2011 (alterada pela Instrução Normativa nº 14/2017);
11. Em caso de modificações no presente calendário, o IMASUL deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 30 dias.
12. **Considerando a data encaminhada, deverá a Federação confirmar na primeira semana do mês informado a realização do evento. Essa confirmação será formalizada através da listagem dos participantes protocolada na Central de Atendimento.**

Diretor Presidente - IMASUL